

# GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5494 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 03 de maio de 2021

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -  
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: - - - CATOLANDIA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 39 DE 03 DE MAIO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 17.705,51 (Dezessete mil e setecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATOLANDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 048/2020 de 08 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 17.705,51 (Dezessete mil e setecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 010101 - CAMARA MUNICIPAL

###### 2.001 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo

1.000,00

**Total por Ação: 1.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00**

##### 030303 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

###### 2.003 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

3.1.90.92.00 / 00 - DESP's de EXERCs ANT

13.205,51

**Total por Ação: 13.205,51**

**Total por Unidade Orçamentária: 13.205,51**

##### 030753 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.019 - DESENV. DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.13.00 / 14 - OBRIG Patronais

3.500,00

**Total por Ação: 3.500,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 3.500,00**

**Total Suplementado: 17.705,51**

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -  
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLANDIA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 010101 - CAMARA MUNICIPAL

##### 2.001 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>

##### 030404 - SECRETARIA MUNIC.DE EDUC. CULT. ESP. E LAZER E TUR

##### 1.015 - CONSTRUCAO DE CRECHES PROINFANCIA NA COMUNIDADE

4.4.90.51.00 / 22 - OBRAS E INSTALACOES	13.205,51
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.205,51</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>13.205,51</b>

##### 030753 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.019 - DESENV. DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4.4.90.51.00 / 23 - OBRAS E INSTALACOES	3.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.500,00</b>

<b>Total Anulado:</b>	<b>17.705,51</b>
-----------------------	------------------

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -

CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLANDIA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATOLANDIA, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2021.

**RICARDO JOSE DOS SANTOS**  
Sec. de Finanças  
CPF : 002.662.945-37

**GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 354.862.015-91

---

## ATOS OFICIAIS

---